



## **PROCESSO SELETIVO**

### **Centro de Ciências Biológicas e da Natureza / Núcleo de Agroecologia do Vale do Juruá**

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem em ação de extensão aprovadas no âmbito das AÇÕES ONLINE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UFAC/COMUNIDADE, conforme Edital PROEX/PROAES 11/2020, de 06 de julho de 2020.

A coordenação do projeto de extensão "*Experiências de referência para agropecuária dos trópicos úmidos*", vinculado ao Núcleo de Agroecologia do Vale do Juruá do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza da Universidade Federal do Acre (UFAC), torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na referida ação aprovada no âmbito das AÇÕES ON-LINE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UFAC/COMUNIDADE, conforme Edital PROEX/PROAES 11/2020, de 06 de julho de 2020.

#### **1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1. Este edital é regido pelo estabelecido na Resolução Consu n.º 4, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa Proex n.º 01, de 06 de abril de 2020, assim como no determinado pelo Edital PROEX/PROAES 11/2020, de 06 de julho de 2020.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação de extensão "*Experiências de referência para agropecuária dos trópicos úmidos*", com vigência entre 01 (um) de setembro e 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), com carga horária total de execução de 192 (cento e noventa e dois) horas.

#### **3. DAS BOLSAS**

3.1. Serão disponibilizadas vagas para 03 (três) bolsistas.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser recebida por quatro meses consecutivos, abrangendo os meses de setembro a dezembro.

3.3. As atividades do(a) bolsista totalizarão 12 (doze) horas semanais, organizadas conforme planejamento proposto pela coordenação do projeto e registrado no plano de trabalho do/a bolsista.

3.4 O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega, por parte do bolsista, de relatório mensal circunstanciado, a ser preenchido e encaminhado para o(a) Coordenador(a) da Ação de extensão em prazo estabelecido pela Proex. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico [eduardo@ufac.br](mailto:eduardo@ufac.br), entre a zero hora do dia 18/08/2020 e as vinte e quatro horas do dia 21/08/2020, conforme horário do Acre.

4.2 No ato da inscrição o/a estudante candidato/a deverá enviar, utilizando-se o endereço eletrônico fornecido no item 4.1, em formato digital, arquivo pdf, os seguintes documentos:

4.2.1 comprovante de matrícula em curso de graduação da UFAC;

4.2.2 comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;

4.2.3 Histórico escolar.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.



4.4. A coordenação do projeto não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Serão indeferidas as inscrições:

4.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 4.1;

4.5.2. efetuadas fora do prazo estabelecido no item 4.1;

4.5.3. com envio de documentação incompleta ou em formato diferente do indicado no item 4.2.

4.6 A confirmação do recebimento da inscrição realizada pela coordenação da ação ocorrerá em até 24 horas após o recebimento e por meio de correspondência eletrônica.

4.7 A homologação das inscrições será comunicada por correspondência eletrônica, pela coordenação do projeto, até 25 de agosto de 2020, e publicada em edital na página da Proex.

## 5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade do docente responsável pelo projeto, o Prof. Eduardo Pacca Luna Mattar.

5.2 No processo seletivo será avaliada a existência de uma participação do candidato como voluntário do Núcleo de Agroecologia do Vale do Juruá e o histórico escolar. O processo será realizado entre os dias 25 e 26/08/2020.

5.3 Preferencialmente será selecionado bolsista que executa (ou já executou) atividades como voluntário no Núcleo de Agroecologia do Vale do Juruá, sendo este o principal critério de seleção. Além deste critério, a classificação será apresentada de acordo com o rendimento registrado no histórico escolar.

5.4. A coordenação da ação em conjunto com a PROEX poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela PROEX para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

5.7.1 Não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;

5.7.2 Não houve discente selecionado(a);

5.7.3 Não há discentes disponíveis na lista de espera;

5.7.4 Não há lista de espera.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada na página da PROEX, conforme previsto em cronograma, assim como comunicado, via correspondência eletrônica a todos/as os/as participantes do processo seletivo.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. Período de inscrição 18/08/2020 a 21/08/2020; homologação das inscrições 25/08/2020; processo seletivo 25/08/2020 a 26/08/2020; Divulgação do resultado da seleção 27/08/2020. Os recursos poderão ser apresentados e enviados, para o mesmo e-mail de inscrição, em período de até 24 horas após divulgação oficial da homologação das inscrições e do resultado da seleção.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



8.1 É parte das condições de permanência do bolsista no projeto a realização de curso online sobre utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância da UFAC.

8.2 O desligamento do/a bolsista da ação ensejará na convocação de outro candidato aprovado no processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar, coordenador do projeto "*Experiências de referência para agropecuária dos trópicos úmidos*", da Universidade Federal do Acre, Núcleo de Agroecologia do Vale do Juruá, SIAPE 1552868.

  
Eduardo Pacca Luna Mattar  
Professor UFAC / CCBN